PORTARIA Nº 101/2026

NOMEIA (OS) AS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA - EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, legalmente homologado pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 3.717, de 10 de novembro de 2025;

Considerando que os (as) candidatos (as) abaixo mencionados (as) se apresentaram a Gerência de Recursos Humanos deste Município munidos (as), regularmente, de toda a documentação para serem empossados (as) em seus cargos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados (as) os (as) servidores (as) a seguir para o cargo de **Operário:**

- Lucilene Leite da Silva
- Jairo da Silva Pires
- Daniela Priscila Santana dos Reis
- Claudiane de Almeida Silva

Artigo 2º - Os (As) servidores (as) que por algum motivo estiverem impossibilitadas de entrarem em efetivo exercício, imediatamente após a publicação desta Portaria, deverão apresentar requerimento junto a este Município, a fim de prorrogar o prazo de acordo com a Legislação Municipal vigente.

Parágrafo Único: A data para apresentação do requerimento para prorrogação do efetivo exercício é a mesma da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - O não comparecimento dos (as) candidatos (as) para assumirem as vagas do seu cargo e que não tenham apresentado requerimento para prorrogação de prazo para entrar em efetivo exercício, perderá a sua vaga, ficando a Gerência de

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 20/02/2026
ASS.: DO RESPONSÁVEL

Recursos Humanos na obrigação de convocar imediatamente o próximo classificado.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 20 de fevereiro de 2026.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 20/02/2026
ASS.: DO RESPONSÁVEL